



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 208 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de novembro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 040/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSE DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 853.000,00** (oitocentos e cinquenta e três mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

33.90.14.00.00.00 – 0317 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0318 – MATERIAL DE CONSUMO	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0319 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0320 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 58.950,00
33.90.93.00.00.00 – 0321 – INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 – Contribuição ao Pasep				
33.90.47.00.00.00 – 0323 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
Proj./Ativ.: 8.001 – Amortização da Dívida com INSS e FGTS				
46.90.71.00.00.00 – 0325 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 82.000,00

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção do PIA

33.90.30.00.00.00 – 0343 – MATERIAL DE CONSUMO	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
--	-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.055 – Implantação de Parque Ecológico

44.90.51.00.00.00 – 0358 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 16.000,00
--	-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
--	-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0382 – MATERIAL DE CONSUMO	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 166.000,00
--	-----------------	----------------	------------------------	-----------------

ÓRGÃO - 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio

33.90.36.00.00.00 – 0399 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.200,00
--	-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção da Saúde Pública

31.90.13.00.00.00 – 0407 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
33.90.14.00.00.00 – 0408 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 10.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0409 – MATERIAL DE CONSUMO	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 53.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0411 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família				
31.90.11.00.00.00 – 0415 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 85.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0416 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 19.000,00

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 – 0437 – MATERIAL DE CONSUMO	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 13.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0439 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 3.000,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 4.150,00	

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0441 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 16.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.057 – Manutenção do Salário Educação

33.90.30.00.00.00 – 0443 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do FUNDEB 60%

31.90.11.00.00.00 – 0454 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 90.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 – 0455 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00.00.00 – 0494 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social

33.90.30.00.00.00 – 0510 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 – 0512 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

1 - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **853.000,00** (oitocentos e cinquenta e três mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00.00 – 0305 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 7.950,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.13.00.00.00 – 0306 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00.00 – 0308 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.600,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.01.00.00.00 – 0312 – APOSENTADORIAS E REFORMAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 21.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.03.00.00.00 – 0313 – PENSÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 13.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 – 0322 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 13.400,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 8.002 – Amortização de Dívidas Contratadas

32.90.21.00.00.00 – 0326 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 7.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.052 – Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – 0331 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 14.700,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0333 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 – 0334 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.14.00.00.00 – 0335 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 – 0339 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.300,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudanças

33.90.30.00.00.00 – 0340 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 9.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 – 0342 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.074 – Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00.00 – 0346 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 6.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.36.00.00.00 – 0347 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 7.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 – 0348 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.800,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.075 – Realização de Feiras Agropecuárias

33.90.30.00.00.00 – 0349 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 – 0350 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 – 0351 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.079 – Incentivo a Agroindústria

33.90.30.00.00.00 – 0356 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.080 – Incentivo à Psicultura

33.90.30.00.00.00 – 0357 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 208 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de novembro de 2012 | PÁGINA: 2

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.058 - Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 - 0366 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 2.900,00]

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins
33.90.36.00.00.00 - 0372 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 4.000,00]

33.90.39.00.00.00 - 0373 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 7.700,00]

44.90.51.00.00.00 - 0374 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 10.000,00]

Proj./Ativ.: 2.036 - Pavimentação e Manutenção de Ruas
33.90.39.00.00.00 - 0377 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 2.800,00]

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 - Infra Estrutura Viárias para Área Rural
44.90.51.00.00.00 - 0385 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 70.000,00]

44.90.52.00.00.00 - 0386 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 3.000,00]

UNIDADE - 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.035 - Desenvolvimento Habitacional
33.90.39.00.00.00 - 0396 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 5.100,00]

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.: 1.029 - Construção de Barracões Industriais
44.90.51.00.00.00 - 0397 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 10.000,00]

Proj./Ativ.: 2.041 - Incentivo à Indústria e Comércio
33.90.30.00.00.00 - 0398 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 9.000,00]

33.90.39.00.00.00 - 0400 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 7.300,00]

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.033 - Aquisição de Ambulância
44.90.52.00.00.00 - 0404 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 303 | R\$- 30.000,00]

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção da Saúde Pública
33.90.36.00.00.00 - 0410 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 303 | R\$- 1.200,00]

44.90.52.00.00.00 - 0412 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 303 | R\$- 6.500,00]

Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção do Programa Saúde da Família
33.90.36.00.00.00 - 0417 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 495 | R\$- 21.700,00]

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00.00.00 - 0421 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 495 | R\$- 18.600,00]

Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção do Programa Saúde da Família
33.90.36.00.00.00 - 0423 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 495 | R\$- 10.000,00]

33.90.39.00.00.00 - 0424 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 495 | R\$- 9.400,00]

44.90.52.00.00.00 - 0425 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 495 | R\$- 44.300,00]

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.037 - Ampliação e Reforma de Escola Sede Municipio
44.90.51.00.00.00 - 0433 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 107 | R\$- 30.000,00]

Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção do Ensino Fundamental
44.90.52.00.00.00 - 0440 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 103 | R\$- 6.100,00]

[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 104 | R\$- 950,00]

Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do FUNDEB 40%
31.90.11.00.00.00 - 0447 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 102 | R\$- 90.000,00]

31.90.13.00.00.00 - 0448 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 102 | R\$- 20.000,00]

33.90.30.00.00.00 - 0450 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 102 | R\$- 30.000,00]

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 1.041 - Construção de Creche
44.90.51.00.00.00 - 0457 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 7.000,00]

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Creches
31.90.11.00.00.00 - 0460 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 103 | R\$- 1.000,00]

33.90.30.00.00.00 - 0462 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 6.400,00]

[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 103 | R\$- 25.100,00]

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA

Proj./Ativ.: 2.064 - Apoio a Estudantes do 3 Grau
33.90.30.00.00.00 - 0466 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 9.000,00]

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção da Cultura
33.90.30.00.00.00 - 0468 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 2.900,00]

33.90.39.00.00.00 - 0470 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 1.100,00]

44.90.52.00.00.00 - 0471 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 1.000,00]

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ.: 1.067 - Implantação de Academia ao Ar Livre
44.90.52.00.00.00 - 0473 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 20.000,00]

Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas
44.90.52.00.00.00 - 0478 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 6.500,00]

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção da Ação Social
33.90.36.00.00.00 - 0489 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 6.100,00]

33.90.39.00.00.00 - 0490 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 7.000,00]

UNIDADE - 002 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 6.067 - Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.36.00.00.00 - 0495 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 6.800,00]

33.90.39.00.00.00 - 0496 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 4.300,00]

44.90.52.00.00.00 - 0497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 2.000,00]

Proj./Ativ.: 6.070 - Manutenção do Conselho Municipal Criança e Adolescente
44.90.52.00.00.00 - 0501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 1.000,00]

Proj./Ativ.: 6.071 - Manutenção da Casa da Criança
33.90.30.00.00.00 - 0502 - MATERIAL DE CONSUMO
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 1.000,00]

33.90.36.00.00.00 - 0503 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 1.000,00]

33.90.39.00.00.00 - 0504 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 2.000,00]

44.90.52.00.00.00 - 0505 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 2.000,00]

Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção da Ação Social
31.90.11.00.00.00 - 0507 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 15.000,00]

31.90.13.00.00.00 - 0508 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 4.000,00]

44.90.51.00.00.00 - 0513 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 10.000,00]

44.90.52.00.00.00 - 0514 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 5.000,00]

Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção do CRAS
44.90.51.00.00.00 - 0516 - OBRAS E INSTALAÇÕES
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 5.000,00]

44.90.52.00.00.00 - 0517 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
[Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 000 | R\$- 3.500,00]

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

José de Jesus Isaac
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N 065/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 048/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 6.746,09** (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO N° 208 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de novembro de 2012 | PÁGINA: 3

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.069 – **Manutenção do CRAS**

44.90.52.00.00.00 – 0517 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 6.746,09
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:
1 - do Superávit Financeiro Vinculado Apurado na fonte 729 no exercício de 2011, no valor de R\$ 6.746,09 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Proj./Ativ.: 2.015 – **Contribuição ao Pasp**

33.90.47.00.00.00 – 0323 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 8.001 – **Amortização da Dívida com INSS e FGTS**

46.90.71.00.00.00 – 0325 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 82.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 2.025 – **Manutenção do PIA**

33.90.30.00.00.00 – 0343 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.055 – **Implantação de Parque Ecológico**

44.90.51.00.00.00 – 0358 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 16.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – **Manutenção dos Serviços Urbanos**

33.90.30.00.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – **Infra Estrutura Viária para Área Rural**

33.90.30.00.00.00 – 0382 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 166.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

ÓRGÃO - 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 2.041 – **Incentivo a Indústria e Comércio**

33.90.36.00.00.00 – 0399 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.200,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.043 – **Manutenção da Saúde Pública**

31.90.13.00.00.00 – 0407 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.14.00.00.00 – 0408 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$- 10.000,00
--	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 53.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 85.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 19.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 19.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495	R\$- 19.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – **Manutenção do Ensino Fundamental**

33.90.30.00.00.00 – 0437 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 13.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 4.150,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 4.150,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 16.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 16.200,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 90.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 90.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 101	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – **Manutenção do Conselho Tutelar**

33.90.30.00.00.00 – 0494 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.600,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.600,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

1 - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **853.000,00** (oitocentos e cinquenta e três mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – **Manutenção das Atividades do Gabinete**

31.90.11.00.00.00 – 0305 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 7.950,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

DECRETO N 066/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 27.700,00** (vinte e sete mil e setecentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – **Manutenção dos Serviços Urbanos**

33.90.39.00.00.00 – 0369 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 504	R\$- 27.700,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do disposto no inciso I do art. 8º da lei 046/2011, conforme previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – **Manutenção dos Serviços Urbanos**

33.90.30.00.00.00 – 0367 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 504	R\$- 6.700,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 – 0370 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 504	R\$- 21.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 067/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 040/2012, de 14 de novembro de 2012;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 853.000,00** (oitocentos e cinquenta e três mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – **Manutenção da Administração Municipal**

33.90.14.00.00.00 – 0317 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 58.950,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 208 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de novembro de 2012 | PÁGINA: 4

31.90.13.00.00.00 – 0306 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 2.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0308 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.600,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.01.00.00.00 – 0312 – APOSENTADORIAS E REFORMAS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$-21.000,00
31.90.03.00.00.00 – 0313 – PENSÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 13.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0322 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 13.400,00
Proj./Ativ.: 8.002 – Amortização de Dívidas Contratadas				
32.90.21.00.00.00 – 0326 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 7.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ.: 1.052 – Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – 0331 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 14.700,00
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura				
31.90.11.00.00.00 – 0333 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$-20.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0334 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 3.000,00
33.90.14.00.00.00 – 0335 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 5.500,00
44.90.52.00.00.00 – 0339 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 1.300,00
Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudanças				
33.90.30.00.00.00 – 0340 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 9.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0342 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 2.500,00
Proj./Ativ.: 2.074 – Distribuição de Sementes e Insumos				
33.90.30.00.00.00 – 0346 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 6.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0347 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 7.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0348 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 2.800,00
Proj./Ativ.: 2.075 – Realização de Feiras Agropecuárias				
33.90.30.00.00.00 – 0349 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0350 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0351 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 – Incentivo a Agroindústria				
33.90.30.00.00.00 – 0356 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 – Incentivo a Piscicultura				
33.90.30.00.00.00 – 0357 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.013 – Construção de Aterro Controlado de Lixo

44.90.51.00.00.00 – 0360 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 20.000,00
Proj./Ativ.: 1.056 – Reparação de Áreas Degradadas				
44.90.51.00.00.00 – 0364 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 20.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.058 – Aquisição de Caminhões e Máquinas

44.90.52.00.00.00 – 0366 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 2.900,00
Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins				
33.90.36.00.00.00 – 0372 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 4.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0373 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 7.700,00
44.90.51.00.00.00 – 0374 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas				
33.90.39.00.00.00 – 0377 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 2.800,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viárias para Área Rural

44.90.51.00.00.00 – 0385 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 70.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0386 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 3.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional

33.90.39.00.00.00 – 0396 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 5.100,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.: 1.029 – Construção de Barracões Industriais

44.90.51.00.00.00 – 0397 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio				
33.90.30.00.00.00 – 0398 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 9.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0400 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 7.300,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância

44.90.52.00.00.00 – 0404 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303		R\$- 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção da Saúde Pública				
33.90.38.00.00.00 – 0410 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303		R\$- 1.200,00
44.90.52.00.00.00 – 0412 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303		R\$- 6.500,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família				
33.90.38.00.00.00 – 0417 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495		R\$- 21.700,00
Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção do Programa Saúde Bucal				
33.90.30.00.00.00 – 0421 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495		R\$- 18.600,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família				
33.90.38.00.00.00 – 0423 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495		R\$- 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0424 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495		R\$- 9.400,00
44.90.52.00.00.00 – 0425 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 495		R\$- 44.300,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.037 – Ampliação e Reforma de Escola Sede Município

44.90.51.00.00.00 – 0433 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107		R\$- 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental				
44.90.52.00.00.00 – 0440 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103		R\$- 6.100,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104		R\$- 950,00
Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção do FUNDEB 40%				
31.90.11.00.00.00 – 0447 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 102		R\$-90.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0448 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 102		R\$- 20.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0450 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 102		R\$- 30.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche

44.90.51.00.00.00 – 0457 – OBRAS E INSTALAÇÕES				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 7.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção de Creches				
31.90.11.00.00.00 – 0460 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103		R\$- 1.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0462 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 6.400,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103		R\$- 25.100,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.064 – Apoio a Estudantes do 3 Grau

33.90.30.00.00.00 – 0466 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 9.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção da Cultura				
33.90.30.00.00.00 – 0468 – MATERIAL DE CONSUMO				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 2.900,00
33.90.39.00.00.00 – 0470 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 1.100,00
44.90.52.00.00.00 – 0471 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 1.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ.: 1.067 – Implantação de Academia ao Ar Livre

44.90.52.00.00.00 – 0473 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 – Manutenção e Promoção Atividades Esportivas				
44.90.52.00.00.00 – 0478 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 6.500,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.066 – Manutenção da Ação Social

33.90.38.00.00.00 – 0489 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 6.100,00
33.90.39.00.00.00 – 0490 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000		R\$- 7.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO N° 208 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de novembro de 2012 | PÁGINA: 5

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.36.00.00.00 – 0495 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 6.800,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 – 0496 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.300,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 – 0497 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 6.070 – Manutenção do Conselho Municipal Criança e Adolescente

44.90.52.00.00.00 – 0501 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 6.071 – Manutenção da Casa da Criança

33.90.30.00.00.00 – 0502 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.36.00.00.00 – 0503 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 – 0504 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 – 0505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.066 – Manutenção da Ação Social

31.90.11.00.00.00 – 0507 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$-15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.13.00.00.00 – 0508 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.51.00.00.00 – 0513 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 – 0514 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.066 – Manutenção da Ação Social

31.90.11.00.00.00 – 0507 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$-15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.13.00.00.00 – 0508 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.51.00.00.00 – 0513 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 – 0514 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.069 – Manutenção do CRAS

44.90.51.00.00.00 – 0516 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 – 0517 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO N° 208 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de novembro de 2012 | PÁGINA: 6

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: **MARIA INES FERNANDES & CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E
MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.
Valor: R\$ 361.767,15 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 09/11/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: **CACILDA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E
MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.
Valor: R\$ 65.400,95 (sessenta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e cinco centavos)

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 09/11/2012.



OUTRAS PUBLICAÇÕES

